



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA**

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13.119.961/0001-61

**PORTARIA Nº 026
DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com art. 56, inciso I e II e ainda §§ e 2º da Complementar nº 16 de 02 de junho de 2011, (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Capela, das Autarquias, Fundações Públicas Municipais e da Câmara Municipal de Vereadores);

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER à Prefeitura Municipal de Propriá, a Sr^a. **VILMA GOMES MOTA**, portadora do Documento de Identidade nº 1273265, expedido pela SSP/SE e do CPF/MF nº 712.463.205-68, Servidora do Quadro Permanente da Secretaria de Municipal de Assistência Social deste Município, com matrícula 4964, ocupante do cargo de COZINHEIRA, com ônus para o órgão requisitante, sem prejuízo dos seus direitos e vantagens.

Art. 2º - A cessão de que trata o artigo 1º terá durabilidade de 12 (doze) meses, com início em de 01 de janeiro de 2021 e término previsto para o dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capela, Estado de Sergipe, aos quatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um (2021).


SILVANY YANINA MAMLAK
Prefeita do Município de Capela